CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera a Resolução nº 7, de 17 de março de 2025, para denominar "Galeria Vereadora Celcina Pereira Fernandes" a Galeria das Ex-Vereadoras da Câmara Municipal de Mauá.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 7, de 17 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída, na Câmara Municipal de Mauá, a "Galeria Vereadora Celcina Pereira Fernandes", destinada à preservação da memória política municipal, ao reconhecimento e à valorização das mulheres que exerceram mandatos parlamentares no Poder Legislativo mauaense, bem como ao incentivo à participação feminina na política." **(NR)**

Art. 2º A denominação prevista nesta Resolução deverá constar da identificação oficial do espaço, podendo ser utilizada em placas, materiais institucionais, registros históricos e demais instrumentos de divulgação da Câmara Municipal de Mauá.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 17 de novembro de 2026, 71ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR
(VER. JUNINHO GETULIO)
Presidente

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de avisos da Câmara e publicada no Diário Oficial do Município de Mauá.

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
Diretor Legislativo